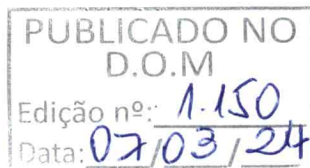




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 670, DE 7 DE MARÇO DE 2024.



“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSESSOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que o servidor público **WANDER RODRIGUES DA COSTA – RE nº 14.277**, foi designado para a função de Assessor Pedagógico por meio da Portaria nº 275, de 30 de janeiro de 2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, expedida por meio do Memorando nº 0245/2024 – SME/DPEFP acostada as fls. 14/15 nos autos do Processo Administrativo nº 962/2023, quanto a revogação do Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico, a partir desta data, ou seja, 07/03/2024; e

Considerando que a solicitação encontra respaldo legal na alínea “h”, do inciso VIII, do art. 12 da Lei Complementar nº 67/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, o Adicional de Função Atividade de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, concedido por meio da Portaria nº 275/2023, ao servidor público **WANDER RODRIGUES DA COSTA – RE nº 14.277**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Especifica - PDE, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 067/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 275/2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de março de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo